

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **DUAS PAIXOES PRODUcoes, PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, para prestação de serviço do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 291752.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000209

II- CREDOR: DUAS PAIXOES PRODUcoes, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 26.550.082/0001-31.

III- ENDEREÇO: Rua Joao Lopes Braga, nº 97, ANT 105 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770- 610.

IV- OBJETO: Apresentação musical da banda «Boka Loka», durante o evento «Carnaval Angra 2025», no dia 02 de março de 2025, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

V- VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VI - PRAZO: 90 minutos de apresentação.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: ustifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados em sua carreira, com repertório diverso, ideal para o evento Carnaval Angra 2025.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, comprovados através de notas fiscais apresentadas pela empresa.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000209, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DUAS PAIXOES PRODUcoes, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 26.550.082/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS MATRÍCULA

ANEXO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e o **INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA**, para prestação de serviço do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00301293.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000238

II - CREDOR: INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA - CNPJ nº 08.505.606/0001-90.